



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº61/2013

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidores Municipais.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas nas Leis nº1.090/06, nº1.093/07 e nº1.134/08 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os Servidores Municipais, conforme adiante indicados:

Nilvana Dias Fonseca, a partir de 01/08/2013 – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

Fabiana Andrade Fonseca, a partir de 05/08/2013 – Coordenadora de Seção de Folha de Pagamento;

Kelly Fabiane Santos Gomes, a partir de 01/08/2013 – Diretora da Escola Municipal Martiniano Fernandes Lobo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 12 dias do mês de agosto de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal